



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 27/05/2006.



## **EDITAL DE MATRÍCULA N° 25/2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 7.176, de 10/09/1997, com observância ao Edital n°. 211/2013, e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n.º 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 17/2011), 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas resoluções n.º 21/2010 e 67/2010) , 55/2012 e 56/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

**Art. 1º- CONVOCAR, em Segunda Chamada, os aprovados para o Primeiro Período Letivo de 2014 (cursos e quantidade de vagas especificados no Anexo I do Edital n° 211/2013), no Concurso Vestibular 2014.1 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **25, 26 e 27 de fevereiro do ano de 2014**, das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem a **MATRÍCULA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas.**

**Art. 2º- Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos, além do preenchimento do requerimento de matrícula:**

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente carimbado e assinado (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente carimbado e assinado, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente carimbado e assinado, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- e) Declaração da FUNAI **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Índio** (original e cópia);
- f) Declaração da Fundação dos Palmares **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Quilombola** (original e cópia);
- g) Comprovante de residência **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Quilombola** (original e cópia);
- h) Laudo Médico **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Portador de Necessidade(s) Especial(is)** (original e cópia);
- i) Carteira de Identidade (original e cópia);
- j) CPF (original e cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- l) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- m) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- n) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- o) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;

- p) **AUTODECLARAÇÃO** da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste Edital, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas;**
- q) **AUTODECLARAÇÃO**, em formulário próprio, de que, optante por quota ou não optante, não possui vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos campi da UESB, no período e nos horário constante neste Edital.

**§ 1º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais** deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital n.º. 211/2013, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE n.º 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

**§ 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, além da documentação relacionada no caput e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 3º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que estarão disponíveis nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital.

**Art. 3º-** Os candidatos que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido no art. 1º deste Edital, confirmarão, no ato da **MATRÍCULA**, junto à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, a regularidade da documentação apresentada, que será comprovada através de declaração de homologação do deferimento.

**Art. 4º-** O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da **MATRÍCULA**, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.

**Art. 5º-** No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da **MATRÍCULA**, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de 2014, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

**Art. 6º-** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**Parágrafo Único -** Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se

requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

**Art. 7º-** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 8º-** Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 9º-** O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

**Art. 10-** Encerrada a matrícula dos convocados em segunda chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

**Parágrafo Único** - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

**Art. 11-** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 12-** Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 19 de fevereiro de 2014.**

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**

ESTRADA DO BEM QUERER, KM 04 - TELEFONE (77) 3424-8660 - FAX (77) 3424-1059 - CEP 45083-900 - VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA  
RUA JOSÉ MOREIRA SOBRINHO, S/Nº - JEQUIEZINHO - TELEFAX (73) 3526-8600 - CEP 45200-000 - JEQUIÉ - BAHIA  
PRAÇA DA PRIMAVERA, 40 - PRIMAVERA - TELEFAX (77) 3261-8600 - CEP 45700-000 - ITAPETINGA - BAHIA

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 25/2014**

## CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### CONVOCADOS:

101 – MATEMÁTICA – Licenciatura – Vespertino

MAILTON REGO ALMEIDA

MARITZA CAMILLI ALMEIDA BRITO

102 – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – Bacharelado – Matutino

ALIPIO SOUZA SILVA

CAIQUE MACHADO DA SILVA

ISABELLE DE ALMEIDA LEITE

JOAO PAULO RIBEIRO RODRIGUES

RODRIGO CEZARIO SILVA DE JESUS

WALI QUEIROZ SANTOS

104 – FÍSICA – Licenciatura – Vespertino

CAIQUE SANTOS RIBEIRO

ELVIS PALMEIRA LACERDA

FELLIPE REALE SANTANA

LINNEKER COSTA FERREIRA

LORENA LIMA FERRAZ

MATEUS DOS SANTOS

PABLO RIBEIRO ALVES DE OLIVEIRA

304 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura – Vespertino

GABRIEL SANTOS BARBOSA

317 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Bacharelado – Integral

AIANDRA REIS CAMPOS

BRUNA SANTOS RISERIO DE MOURA

JAMILE BRITO DA CUNHA

MARIANE ALVES BRITO PINTO

RAFAEL SILVA ALMEIDA

VITORIA MORAIS DE SANTANA

401 – AGRONOMIA – Bacharelado – Matutino

ANGELA DE JESUS DA SILVA

ANGELO SILVA

CAROLINE SILVA SANTOS ESQUIVEL

DANIEL DA SILVA

IRIS FONSECA CORREIA

KARLLA SORAYA FARIAS BRAINER DE ALBUQUE

LOURIVAL NARDE SOUZA JUNIOR

RODRIGO LEBRAO DE SOUZA

SAULO AGUIAR RUAS

405 – ENGENHARIA FLORESTAL – Bacharelado – Matutino

ADIVAN NUNES BARBOSA

ANNA CARLA RIBEIRO MOREIRA

DARLAN DOS SANTOS DE SOUSA

GILVANIA BISPO DA SILVA

IGOR TRINDADE ALMEIDA

JOSE WILLIAM DA SILVA NEVES

LETICIA ARAUJO BITTENCOURT

LUIS ANTONIO SANTOS DIAS

RUBENS DE SOUZA LUZ

THIAGO FERREIRA RODRIGUES

501 – ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado – Noturno  
JOAO LUCAS SOUZA COSTA SILVA  
LETICIA QUEIROZ SANTOS  
LUCAS GOES OLIVEIRA  
MARIA ELAINE CORREIA MESSIAS  
MATEUS DE MELO LISBOA  
VITOR SANTOS SOUSA

503 – CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Bacharelado – Noturno  
HILVAL DO CARMO SOUZA NASCIMENTO JUNIOR  
MARCELO ANDRADE LOPES  
UADILA SANTOS DE OLIVEIRA

504 – CIÊNCIA ECONÔMICA – Bacharelado – Noturno  
ITALO BOMFIM SANTOS  
JOAO CARLOS GUIMARAES JUNIOR  
PABLO MACEDO SOARES  
SAMARA OLIVEIRA DE CARVALHO  
SHEILA RODRIGUES DAMASCENO

601 – LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA – Licenciatura – Vespertino  
EDIMARA MARES FRANCA  
GEISA PEREIRA FERRAZ  
LILIAN FERRAZ DA SILVA  
SIMONE FREITAS SANTOS ARAUJO  
TAINARA GOMES CHAVES

604 – GEOGRAFIA – Licenciatura – Matutino  
DAIANA KELLY MORAES LISBOA  
JANE ALVES PACHECO  
PABLO SANTOS DA SILVA

606 – HISTÓRIA – Licenciatura – Noturno  
FRANCIEL MORAIS CAMPOS  
GABRIEL RIBEIRO LIMA  
KELLI BERGAMI LEITE  
VANDERLEI DOS SANTOS CERQUEIRA

608 – PEDAGOGIA – Licenciatura – Matutino  
IOLETE FERREIRA FERNANDES

614 – JORNALISMO – Bacharelado – Matutino  
CAROLINE LINA DE CARVALHO  
EDIMILLA ARIELLE SOARES DANTAS  
JOYCE ROCHA CARDOSO  
MELANIA MARIA NERIS DE VIVEIROS CABECEIR

615 – DIREITO – Bacharelado – Noturno  
DIVA KAROLINNE SOUZA SOARES  
ISMAEL ALMEIDA NETO  
LUCILENE MATOS CORREIA  
MURILO MOREIRA XAVIER

617 – LETRAS - INGLÊS – Licenciatura – Vespertino  
CEZIANE SANTANA SILVA  
DANIELLY PEREIRA DOS SANTOS  
LIDIA SANTOS LOPES PINTO

## CAMPUS DE JEQUIÉ

### CONVOCADOS:

103 – QUÍMICA – Licenciatura – Noturno  
EVANDO BISPO JUNIOR

108 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO – Bacharelado – Integral  
DOUGLAS DOS SANTOS CARDOSO  
HIAGO SANTOS PEREIRA  
LEANDRO DAMASCENO XAVIER  
YGO SOUZA FARIAS

301 – FISIOTERAPIA – Bacharelado – Integral  
ADLAN DE JESUS MIRANDA  
LEILIANNE PINHEIRO SILVA  
LUCIO SANTOS GONZALEZ GUIMARAES

303 – EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura – Integral  
DRIELLE BRITO NASCIMENTO  
ISIS CORREA DE ALMEIDA  
JEFFERSON SANTOS OLIVEIRA  
LUIS HENRIQUE PEREIRA AUGUSTO

306 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Bacharelado – Integral  
CAMILA BOTELHO SALES  
ERICA RODRIGUES DOS SANTOS  
RAFAEL DE JESUS SANTOS

307 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura – Noturno  
MAGNUN BELEM EVANGELISTA

308 – ENFERMAGEM – Bacharelado – Integral  
AGNALDO SANTOS NASCIMENTO  
ITAYANNE SANTOS DE JESUS  
JAQUELINE SILVA TRINDADE  
QUEZIA SOARES OLIVEIRA  
TAMARA CAROLINE CRUZ SOBRAL

310 – ODONTOLOGIA – Bacharelado – Integral  
CAMILA TORQUATO SOUZA  
DEBORA SANTANA MOARAIS DOS SANTOS  
JANAINA TAIZA ARAUJO DE JESUS  
TAMIRES DOS SANTOS SOUZA

320 – MEDICINA – Bacharelado – Integral  
AMANDA LAINA SOUZA DOS SANTOS  
DANIELLE ROCHA SANTOS DE SANTANA  
HELIO PAULO DE MATOS NETO  
JORGE RUBENS DE SÁ MARCOLINO  
JULIANA CANDIDA TEIXEIRA CORDEIRO

602 – LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA – Licenciatura – Noturno  
ANDERSON ARCANJO DOS SANTOS  
CAMILA CARDOSO DOS SANTOS  
MARCIO PEREIRA DA SILVA  
REBECA OLIVEIRA MOTA  
TAIANE SANTOS FRUTUOSO

610 – PEDAGOGIA – Licenciatura – Matutino  
ADMILSON DE OLIVEIRA SANTOS  
JULIANA SANTOS SILVA

### **CAMPUS DE ITAPETINGA**

#### **CONVOCADOS:**

106 – QUÍMICA – Licenciatura – Noturno  
MALLURI LUISE RODRIGUES CABRAL DE SOUSA

110 – FÍSICA – Licenciatura – Noturno  
RODRIGO ALMEIDA BATISTA

201 – ENGENHARIA DE ALIMENTOS – Bacharelado – Integral  
ANDREZA SALES MACEDO  
BRUNA SANTOS BOMFIM  
DARLAN SOARES ALMEIDA  
DAYANE JOYCE ALMEIDA SILVA  
DEBORA LEMOS DA SILVA  
EDIMARA SILVEIRA BISPO  
JESSICA AMARAL SILVA  
KEIVISON ALMEIDA MONTEIRO  
LANA MARIA SANTOS GAMA  
LINDINALVA MENEZES DOS SANTOS  
NATALIA TEIXEIRA DE LIMA  
PEDRO HENRIQUE ROCHA CHAVES  
ROBERTA NEVES AZEVEDO DE OLIVEIRA

202 – ENGENHARIA AMBIENTAL – Bacharelado – Integral  
AUGUSTO RAFAEL ROCHA RODRIGUES  
CARLA ALVES AMORIM  
CIRO PEIXOTO VIANNA  
ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA  
GUILHERME FERREIRA BOMFIM  
IVANA LAGO PIRES  
JANAINA CAJE GUERRA DE ARAUJO  
LIVIA OLIVEIRA DA SILVA  
MATHEUS LEONE DE MORAES  
RAYSSA GOMES MONTEIRO  
YURI MESSIAS LISBOA

403 – ZOOTECNIA – Bacharelado – Integral  
ANDRE PEREIRA DA SILVA  
RAYANNA DOS SANTOS DIAS